



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.475/89 DE 25 DE AGOSTO DE 1989

“ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS LEOPOLDO FRANCISCO SONSIN AO ATUAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DE JACIARA”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo oficializar e dar denominação às vias, logradouros e Órgãos ou Entidades Públicas;

CONSIDERANDO que se deve referenciar a memória dos vultos que se empenharam na árdua luta em prol do desenvolvimento de nossa região e em particular de nosso Município;

CONSIDERANDO que, dentre muitas pessoas, destacadas à oportunidade, a figura dinâmica e abnegada “in memoriam” do Sr. Leopoldo Francisco Sonsin, cuja atuação em nosso meio se constituiu em inúmeras e relevantes serviços a este Município e motivo de justo orgulho ao nosso povo;

CONSIDERANDO, finalmente, o elevado espírito altruísta de um homem dotado de qualidades excêntricas, sempre preocupado com o bem estar da comunidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Denomina “CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS LEOPOLDO FRANCISCO SONSIN”, o Centro de Convivência para Idosos de Jaciara – MT.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 25 DE AGOSTO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.